



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - FUNDOS DE PENSÃO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1793/15	DATA: 22/09/2015	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 15h12min	TÉRMINO: 15h59min	PÁGINAS: 18
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
GERSON DE MELLO ALMADA - Ex-Vice-Presidente Comercial da Engevix Engenharia S/A.			
SUMÁRIO			
Tomada de depoimento.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Declaro aberta a 11ª Reunião Ordinária da CPI dos Fundos de Pensão.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da Ata da 7ª Reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Peço dispensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Dispensada a leitura, a pedido do Deputado Paulo Azi.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Esta reunião de audiência pública foi convocada para a tomada de depoimento do Sr. Gerson de Mello Almada, ex-Vice-Presidente Comercial da empresa Engevix.

Convido o Sr. Gerson de Mello Almada a tomar assento à mesa. Convido também os senhores advogados para acompanhá-lo. *(Pausa.)*

Quero agradecer a presença ao Relator, o Deputado Sergio Souza, aos demais Deputados e Deputadas, aos senhores presentes, aos representantes e beneficiários dos fundos, especialmente os representantes da FUNCEF, que marcam presença aqui na data de hoje, e os do POSTALIS, que vejo ali também. Sejam sempre bem-vindos! Esta CPI tem esse mérito de preservar, acima de tudo, o interesse dos senhores e das senhoras, até porque, nos casos dos fundos de pensão, Relator, esta CPI já conseguiu identificar quem perdeu com os fundos, que foram os beneficiários, os aposentados, os pensionistas e as viúvas. Vamos atrás agora de quem ganhou com eles.

Antes de passar a palavra ao depoente, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar.

O tempo concedido ao depoente será de 20 minutos, não podendo ser apartado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá de 30 minutos para as suas interpelações, os Sub-Relatores disporão de 10 minutos para as suas interpelações,



o autor do requerimento disporá de 5 minutos para sua interpelação, cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para fazerem as interpelações.

Antes da leitura do termo de compromisso, a pedido dos advogados, parece-me que o Dr. Gerson de Mello Almada gostaria de fazer uso da palavra.

Com a palavra o Sr. Gerson de Mello Almada.

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Boa tarde.

Exmo. Sr. Deputado Efraim Filho, nobre Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Exmo. Sr. Deputado Sergio Souza, nobre Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito; Exmos. Srs. Deputados aqui presentes; senhoras e senhores, em razão da minha convocação para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para a apuração de irregularidades ocorridas no âmbito dos fundos de pensão, gostaria de prestar os seguintes esclarecimentos.

Sou ex-membro do Conselho de Administração da Engevix Engenharia S/A, empresa criada em 1965 e que atua nas áreas de engenharia, construção, transporte e logística, óleo e gás, saneamento, dentro outras.

Ingressei na Engevix em 1985 e, desde então, contribuí para o desenvolvimento da empresa, que deixou de atuar apenas em projetos de engenharia para tornar-se empresa plenamente capacitada em sistemas EPC — Engineering, Procurement and Construction e investidora na área de concessões do País.

Sou engenheiro por formação. Atuei por mais de 2 décadas como professor universitário nas escolas de engenharia. Na Operação Lava-Jato, tive a prisão preventiva decretada em 14 de novembro de 2014. Por decisão de 28 de abril de 2015, da 2ª Turma do STF, do Ministro-Relator Teori Zavascki, tive concedido em meu favor um *habeas corpus* e hoje me encontro em regime de prisão domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica.

Compreendo e respeito as relevantes atribuições constitucionais desta Comissão Parlamentar de Inquérito. De todo modo, esclareço que, além de estar preso, figuro como réu hoje em duas ações penais no contexto da Operação Lava-Jato. Por conta disso e considerando que a repercussão de afirmações aqui formuladas em depoimento pode vir a prejudicar o exercício da minha defesa no



âmbito das ações penais, exercerei nessa ocasião, por orientação dos meus advogados, meu direito constitucional ao silêncio, garantido pelo art. 5º, inciso LXIII, da Constituição Federal.

Sobre o exercício do meu direito ao silêncio, esclareço que foi apresentado requerimento a esta Comissão na data de ontem por meus advogados, expondo os motivos aqui descritos.

Gostaria de consignar, por fim, que reconheço e respeito os poderes investigatórios e a função constitucional desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que presta grandes serviços ao esclarecimento dos fatos. Tenho a convicção da relevante atuação do Congresso Nacional para reforçar a democracia, para garantir o cumprimento das leis e da Constituição Federal.

Cumprimento V.Sas. e agradeço antecipadamente pela compreensão.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Peço a palavra pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem, Dr. Gerson Almada. Frustra as expectativas desta Comissão.

Esclareceremos os procedimentos a serem adotados na sequência, mas antes vamos passar a palavra pela ordem ao Relator, o Deputado Sergio Souza.

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Gerson de Mello Almada, ouvi a alegação de V.Sa. de que, por se tratar de matéria correlata à investigação da Lava-Jato, V.Sa. requer ao Presidente desta Comissão o direito de não se expressar. No entanto, nem tudo se refere ou se confunde com a Lava-Jato. Há uma parte aqui exclusivamente sobre os fundos de pensão que não tem nenhuma ligação com a Operação Lava-Jato.

Eu pergunto a V.Sa. se nessa parte, tão somente nessa parte que diz respeito às operações feitas pela Engevix, ou, antes, pela WTorre, com relação à compra do estaleiro, o senhor não poderia fazer uma explanação para esta Comissão, para a sociedade brasileira, que tem uma expectativa muito grande com relação a esta CPI, para aclarar alguns fatos inerentes à utilização de recursos dos fundos de pensão em vários investimentos por eles feitos. Gostaria de saber se, nesse caso que não tem correlação com a Lava-Jato, V.Sa. não poderia nos brindar com algumas informações.



**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Deputado Sergio Souza, a extensão da Lava-Jato, como todos nós sabemos, é muito ampla, não é?

**O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA** - Sim.

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Então, eu realmente gostaria de permanecer em silêncio, porque todos os assuntos estão envolvidos dentro da Operação Lava-Jato.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Paulo Azi e, em seguida, ao Deputado Samuel Moreira e ao Deputado Marcus Pestana.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Gerson Almada, V.Sa. foi convocado a prestar esclarecimento a esta CPI, mas não na condição de investigado. V.Sa. está aqui na condição de testemunha. E como bem disse o nobre Relator, o Deputado Sergio Souza, aqui nos interessa estudar, investigar ações relativas a fundos de pensão.

V.Sa. já disse que irá se utilizar dos seus direitos constitucionais de ficar em silêncio. A indagação que eu faço a V.Sa... V.Sa., inclusive, foi um dos poucos, no âmbito da Operação Lava-Jato, já no seu primeiro depoimento, que reconheceu determinadas ações e situações que eu diria que já avança até para um processo de delação, pelo depoimento que eu acompanhei de V.Sa. Isso significa que V.Sa. está, pelo menos subjetivamente, com a intenção de colaborar. Muito bem.

V.Sa. pode perfeitamente utilizar o seu direito ao silêncio nesta reunião naquilo que V.Sa. considerar que, porventura, venha prejudicá-lo. Eu não consigo entender o porquê do silêncio total, amplo e restrito. V.Sa. tem o direito de ficar em silêncio e pode, a seu juízo, a depender das perguntas que virão a ser feitas, preferir não responder.

Então, é um apelo que eu faço: V.Sa. pode prestar esclarecimentos tão importantes para o trabalho da CPI e, repito, aqui V.Sa. não está como investigado, V.Sa. está aqui como testemunha e que, por isso mesmo, pode contribuir com os trabalhos desta Comissão.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Samuel Moreira.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o senhor iniciou discorrendo sobre a importância desta CPI, o respeito que o senhor tem, do ponto de vista institucional, dos serviços que ela presta à sociedade. Mas o senhor se coloca na condição de não contribuir.

Quais os motivos? Eu queria saber, em que pese o senhor nos respeitar, respeitar a sociedade, achar que é importante. Há possibilidade de ter algo que possa, da parte do senhor, algum compromisso, fazê-lo retornar a esta CPI, algo que possa ocorrer entre a sua volta e este momento? Há possibilidade de uma delação premiada que pudesse fortalecer o desempenho aqui da investigação? Qual a justificativa para que nós pudéssemos concordar absolutamente com essa posição do senhor, além de ser um direito que o senhor possa ter? Nós não temos prêmios para lhe oferecer, como há no Judiciário uma delação premiada, mas nós temos punições previstas também aqui que podem prejudicá-lo, caso não colabore.

Então, eu queria uma resposta mais efetiva, se nós podemos contar com a contribuição em algum momento e se há alguma possibilidade de ocorrer algo, uma delação premiada, que possa ajudar no desempenho dos Deputados para com a investigação.

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Deputado Samuel, reitero o que eu falei do respeito a este trabalho, coloco-me à disposição para, assim que as sentenças estiverem proferidas, retornar aqui, mas neste momento, por orientação dos meus advogados, como não sabemos ainda o teor das penas que vão ser infringidas nas duas ações penais a que eu estou sujeito, eu vou me resguardar esse direito.

**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Sr. Presidente, só para concluir, eu solicito, então, que haja uma convocação em termos mais... No caso, por exemplo, até como investigado, porque nós estamos tendo todo o processo no sentido de ser testemunha, mas nós precisamos ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - A Presidência tomará essas providências após ouvir os senhores.

Com a palavra o Deputado Marcus Pestana.



**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu indago se o formato de reunião reservada alteraria o posicionamento do depoente. Ela é uma reunião preservada que talvez atenderia a demanda e não colocaria em risco sua estratégia de defesa, que é legítima.

**A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY** - Eu faço as dele as minhas palavras e faço o mesmo questionamento, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Exato. Só quero lhe dizer, Deputado Gerson,... Sr. Gerson Almada — perdão, eu estava falando com o Deputado Paulo Azi aqui ao lado —, a sessão reservada tem...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - A delação premiada está oferecendo um mandato? *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Ela tem exatamente a característica de manter o sigilo das suas declarações. As atas e o conteúdo ficam preservados pelo tempo mínimo de 15 anos na sessão reservada. Então, diria que V.Sa. pudesse avaliar essa possibilidade, porque senão qual será o procedimento a ser adotado por esta Comissão?

Nós temos o direito a permanecer em silêncio; ele é constitucional. Mas ele é constitucional e ele é garantido para que não se produzam provas contra si. A Constituição Federal — seus advogados sabem disso —, a Constituição Federal assegura ao cidadão o direito de não produzir provas contra si.

O senhor foi convidado, convocado, na verdade, para estar aqui na condição de testemunha, até porque, dos fatos até então relatados pelo senhor e que são de conhecimento público e notório, não há nenhuma acusação de relação com fundos de pensão. Eles apenas tangenciam os temas do fundo de pensão. E já nas primeiras informações colhidas por esta CPI, que não tem uma Operação Lava-Jato a bordo, então tem que produzir os seus fatos e ser protagonista das suas investigações, nós já o identificamos.

É importante que o senhor tenha consciência da responsabilidade e das consequências da sua recusa em falar e do silêncio. O que esta Mesa passará a adotar com a cumplicidade do Plenário da Comissão é que você será a primeira pessoa a passar da condição de testemunha para a condição de acusado, porque na condição de testemunha você não pode se negar a falar dos fatos que você tem



conhecimento. Você poderia até dizer que não sabe, mas o fato de dizer que não sabe amanhã pode colocá-lo numa contradição e até num crime de falso testemunho.

A partir do momento em que você assumir essa função de acusado, aí, sim, pode chamar para si o direito de permanecer em silêncio. E há uma segunda consequência do seu silêncio — e aí, mesmo no silêncio, representa um grande avanço para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de investigação. É de que, no desenrolar do processo, neste processo, como o Deputado Paulo Azi falou, que no seu depoimento há um indício de se colocar uma colaboração com a Justiça, existem fatos relevantes aos temas do fundo de pensão que não vieram ainda à tona e, provavelmente, no transcorrer do processo, virão.

Então, é importante que o senhor tenha absoluto conhecimento, convicção das consequências da sua atitude de chamar para si o direito constitucional de permanecer em silêncio. Pergunto se o senhor está consciente dessas consequências.

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Deputado Efraim, Deputado Marcus Pestana, eu entendo realmente o objetivo de todos aqui e volto a colocar: pela extensão da Operação Lava-Jato, pelos envolvidos na Operação Lava-Jato, eu me comprometo a retornar aqui assim que tiver a pena, mas, neste momento, eu gostaria de exercer o meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem. Diante das explicações feitas aqui, eu dou conhecimento, portanto, à Comissão e peço ao Plenário que possa avalizar essa medida de que, a partir de agora, o Sr. Gerson de Mello Almada passa a ser tratado na condição de investigado da CPI dos Fundos de Pensão, porque se subentende do seu silêncio que qualquer fato por ele respondido aqui no âmbito da CPI poderia vir a prejudicar a sua situação legal. Ou seja, existem fatos relacionados com fundos de pensão que, se trazidos à tona e à luz, poderiam prejudicar a sua situação. A Constituição lhe permite o silêncio para não produzir provas contra si, mas essa é uma dedução lógica do seu silêncio.

Mais alguém deseja falar? O Deputado Paulo Azi queria fazer uso da palavra?

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Sr. Presidente, eu estou de posse do depoimento do Sr. Almada, prestado no âmbito do Ministério Público Federal. Eu





gostaria de ler alguns trechos e perguntar se ele confirma ou nega o que está aqui previsto neste depoimento.

V.Sa. declara que diversos políticos ou candidatos de várias esferas compareciam à empresa a fim de pedir recursos para a campanha, sendo a maior parte desses pleitos negada. Que, no caso dos pleitos oriundos do PT, a situação era encaminhada à pessoa do Sr. Milton Pascowitch, a quem competia examinar se tal candidato deveria ou não receber algum auxílio financeiro. V.Sa. confirma essa declaração?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Permaneço no direito de ficar em silêncio.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - O depoimento é de V.Sa. V.Sa. identifica que esse depoimento é... O depoimento o senhor confirma que foi feito por V.Sa.?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - (*Gesto positivo.*)

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Presidente, eu não vou insistir para ficar aqui fazendo um jogo de uma nota só. Eu acho que não é esse o objetivo desta CPI.

Eu vejo aqui que tem um outro trecho em que o senhor afirma que celebrou diversos contratos com o Sr. Milton Pascowitch, da ordem de 0,5% a 1,5%, para que ele exercesse *lobby* junto às diversas empresas, especialmente à PETROBRAS, para que facilitasse e abrisse as portas da Engevix junto à PETROBRAS. V.Sa. confirma essa relação com o Sr. Milton Pascowitch?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou permanecer em silêncio.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - V.Sa. já teve algum contato, já ouviu falar, sabe se existe um cidadão chamado Dr. Caser?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Conheço.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - O senhor conhece o Sr. Caser? O senhor já proferiu algum tipo de negociação que envolvesse operações da sua empresa com os fundos de pensão que o Dr. Caser representa?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou exercer o meu direito de ficar em silêncio.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - No contrato objeto da... Na negociação objeto da compra da WTorre, que a empresa de V.Sa. adquiriu, teve a parceria do fundo de pensão presidido pelo Sr. Caser. O senhor confirma essa informação?



**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou exercer o meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. DEPUTADO PAULO AZI** - Bom, Presidente, pelo menos aqui a gente teve a relevante informação de que o Sr. Gerson Almada conhece o Sr. Caser, atual Diretor-Presidente do Fundo de Pensão da Caixa Econômica Federal. É uma informação, deveras, muito relevante. Agradeço a V.Sa. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?

Dr. Gerson, a situação aqui, ela está bastante clara para esta Comissão, mas ela precisa ser ponderada, a sua situação jurídica. Eu acho, claro, que existem limitações para você falar. Mas houve depoimento prestado à Justiça Federal, à Polícia Federal, e o Deputado Paulo Azi, fez a leitura de alguns trechos nos quais você identificou que são, realmente, referentes ao seu depoimento. Com certeza, aí haveria ainda outros trechos relevantes dos quais o Dr. Paulo Azi poderia ter feito a leitura, mas preferiu não fazer.

Mas você já conversou com os seus advogados, você com eles, sobre a possibilidade de fazer a colaboração premiada? Existe essa discussão com os seus advogados para fazer essa avaliação de, mais do que um mero depoimento, avançar para o tema da colaboração premiada?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou exercer o meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas nem dizer se conversaram, se estudam...

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Não, com o advogado. Existe essa possibilidade, e nós temos avaliado... Porque é importante.

Eu estou notando, Dr. Gerson, até pela forma como o senhor se portou no seu primeiro depoimento, que a vontade de contribuir é grande e que o senhor tem para contribuir. Eu também penso, como dedução da Presidência, que o fato de permanecer em silêncio sobre os fatos referentes aos fundos de pensão partem de uma presunção — isso é uma dedução minha — de confissão de culpa com relação a fatos que envolvem os fundos de pensão. (*Palmas.*)



Essa é uma presunção da Presidência. É claro que pode ser, como os seus advogados sabem, presunção *juris tantum*, que, mediante prova em contrário, pode ser desfeita. Agora, é muito grave para que o senhor esteja assumindo essas consequências.

Eu respeito o Dr. Guilherme, eu respeito a Dra. Flávia; eu sou advogado tal qual eles. Apenas tenho absoluta ciência de que eles, profissionais responsáveis e competentes que são, para lhe orientar a permanecer em silêncio aqui, é realmente na perspectiva, do ponto de vista da Comissão, de que fatos graves e relevantes existem para ser colocados. Tenho certeza de que, se da sua conversa com os seus advogados houver o interesse em contribuir com a Justiça e fazer a colaboração premiada... Porque o senhor tá vendo que o Vaccari pegou 15 e o Renato Duque 25 anos, salvo engano, em um processo. O senhor está em dois. Não é isso? Na 13ª fase da Lava Jato, junto com Ricardo Pessoa da UTC, e agora na 19ª fase junto com José Dirceu, Milton Pascowitch — 18ª, não é isso? A 19ª foi ontem.

Vou perguntar o que não é seu: o senhor tomou — e acredito que obviamente, mas quero ouvir — conhecimento da prisão do Sr. José Antônio Sobrinho?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Pela imprensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Tomou conhecimento pela imprensa. Contatos com ele, o senhor não tem mantido com frequência, não, depois da sua prisão?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Desde a minha prisão, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas sabe das acusações que recaem sobre o então presidente da Engevix de que estava agindo junto a testemunhas, colaboradores, para tentar influenciar no depoimento. O senhor tem conhecimento dessa informação?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou me reservar o direito de ficar em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas, pela imprensa, o senhor teve, soube que era essa... Não é nem com o senhor, é com ele. Mas, pela imprensa, o senhor tomou conhecimento? Pela imprensa, o senhor tomou conhecimento?



**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem. Então, são fatos graves, sem dúvida nenhuma. Nós tínhamos aqui diversas perguntas sobre a relação da WTorre com o Palocci, já que servidor da PETROBRAS, que colabora como testemunha na Lava Jato, disse que Palocci se encontrava com Almada para discutir o negócio. O senhor tem algo a dizer sobre isso?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Nada a declarar. Permaneço em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - É um direito seu.

Teríamos, por exemplo, alguns questionamentos referentes a doações da Engevix e WTorre na eleição de 2010 — WTorre Engenharia e Construção S.A., doação de 1 milhão de reais por transferência eletrônica ao Comitê Financeiro Nacional do PT para Presidente da República; uma segunda doação, também de 1 milhão de reais, transferência eletrônica ao Comitê Financeiro Nacional do PT para Presidente da República. O senhor tem conhecimento dessas doações da WTorre Engenharia e Construção?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Permaneço no direito de ficar em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Sr. Gerson, o senhor tem aqui outras doações nas eleições já de 2014, essas em nome não da WTorre, mas em nome da Engevix Engenharia S.A.: 1,5 milhão de reais, transferência eletrônica para a candidatura da Sra. Dilma Vana Rousseff, em 2 de outubro de 2014, às vésperas das eleições; em 8 de agosto de 2014, doação da Engevix, no valor de 2 milhões reais à Direção Nacional do PT; mais uma doação da Engevix, no dia 30 de setembro, 1 milhão de reais, à Direção Nacional do PT; mais uma doação da Engevix Engenharia, em 5 de setembro de 2014, no valor de 200 mil reais, à Direção Nacional do PT; mais uma doação da Engevix Engenharia, em 15 de agosto de 2014, 400 mil reais, em transferência eletrônica, à Direção Nacional do PT.

Só em 2014, são 5 milhões e 100 mil reais, em 45 dias — 5 milhões e 100 mil reais, em 45 dias — da Engevix. O senhor tem alguma informação sobre a procedência dessas doações? O senhor gostaria de falar alguma coisa sobre elas?



**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou exercer meu direito de permanecer em silêncio. São doações oficiais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Certo. Então, para concluir, apenas além das doações, em 2014, já pela WTorre, no dia 29 de agosto de 2014, 650 mil reais em transferência eletrônica para a candidatura da Presidente Dilma Vana Rousseff, e, mais uma vez, a WTorre Empreendimentos Residenciais, no dia 24 de outubro, já para o segundo turno, 400 mil reais.

Algumas outras perguntas, Sr. Gerson Almada, que seriam trazidas aqui ao seu conhecimento. O senhor, ao lado do Sr. José Antônio Sobrinho, preso no dia de ontem, envolvido na Operação Lava-Jato, eram diretores da Rubi S.A., até 6 de outubro de 2009? Nessa data o nome da companhia foi alterado para Cevix Energias Renováveis, e os diretores passaram a ser Cristiano Kok e Álvaro Eduardo Sardinha. O senhor tem conhecimento desses fatos e de por que razão a diretoria e o nome da companhia foram alterados?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou permanecer em silêncio. Meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Quais razões negociais ou econômicas justificaram, em setembro de 2009, o aporte de capital da Desenvix na Cevix e associação com a FUNCEF por meio do FIP Cevix? A FUNCEF destinou mais de 250 milhões de reais para a constituição desse fundo. O senhor tem alguma informação sobre essa parceria com a FUNCEF? De quem foi a ideia para buscar essa parceria? A ideia foi sua ou alguém sugeriu?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou usar o meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Houve necessidade de apoio de algum agente político? Houve participação do Sr. Milton Pascowitch nesse contato?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou usar o meu direito de permanecer em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Apenas para dar conhecimento ao Plenário sobre o caso: antes da entrada da FUNCEF no negócio com a Cevix, os ativos que a Desenvix utilizou para integralizar o capital da Cevix



estavam registrados no balanço da Desenvix no valor de 172 milhões reais. No momento da constituição do fundo, foram reavaliados esses 172 milhões para 782 milhões de reais, ou seja, um aumento no valor desses ativos de cerca de 500%. Iria perguntar o que o senhor acha dessa reavaliação, mas o senhor já afirmou que exercerá o direito de ficar em silêncio.

Por último, pergunto apenas se conhece — não vou perguntar nada de nenhuma atitude ilícita nesse sentido — ou teve contato com o Sr. João Vaccari.

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou exercer meu direito de ficar em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas nem se conhece? Não estou perguntando se teve nenhum tipo de atitude, não; só se conhece, só se o senhor o conhece.

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Conheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Conhece. Muito obrigado.

Muito bem. Sobre o Sr. José Antônio Sobrinho, já perguntamos. Eu não sei se algum dos Srs. Parlamentares ainda gostaria de fazer alguma outra abordagem sobre esse tema.

Dr. Gerson Almada, eu entendo que, pela condução que está sendo dada a esta Comissão e ao seu depoimento, a sua conversa com os advogados, pode ser, como o senhor disse, que, após a sentença, o senhor assuma o compromisso de voltar a esta Comissão para falar sobre os fatos. É isso? Procede?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - No caso de, antes da sentença, se avançar para algum tipo de processo de delação, de colaboração premiada, em que, de repente, a sua fala possa colaborar com os trabalhos da CPI, o senhor se compromete a retornar a esta Comissão, assim que possível?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou permanecer, usar o direito de permanecer em silêncio, porque depende de autorizações de terceiros também; não depende só de mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Muito bem, então, se depende de autorizações de terceiros...



**O SR. DEPUTADO SAMUEL MOREIRA** - Sr. Presidente, só para esclarecer: ele poderia ser convocado novamente, caso houvesse uma delação premiada, e ele avaliaria no momento. Não se perde a perspectiva de voltar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - O que eu vou pedir aqui ao Dr. Gerson, como ele deu o compromisso de que retorna, nova convocação não precisará ser feita. Já deixaremos em suspenso essa condição de convocado para que, diante da estratégia dele com a defesa, seja em virtude de uma eventual colaboração premiada, seja em virtude da sentença que vier, qualquer fato superveniente que permita que a quebra de um eventual sigilo de suas declarações não o prejudique no seu exercício do direito de defesa, eu só quero pedir do Dr. Gerson Almada o compromisso de, assim que existir, seja em virtude de qualquer fato superveniente que vier, comparecer a esta Comissão para abordar os fatos que digam respeito ao tema do nosso interesse.

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Confirmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Então, muito bem. Iremos até aonde podemos, porque o mais importante é buscar a verdade dos fatos. E aí, como dedução desta Presidência, eu entendo que existem fatos a serem revelados, existe um processo de conversação para que, até porque ... E aí eu me coloco no lugar de alguém que estaria nesta situação: você vendo quem colaborou tendo redução das penas, como a legislação permite e, por outro lado, você vendo aqueles que não colaboraram tendo penas graves, como aconteceu com o Sr. Renato Duque e o Sr. João Vaccari, Deputado Francischini, eu tenho certeza de que, mais do que nunca, o senhor tem dentro de casa a maior contribuição para esta delação premiada acontecer. Eu tenho certeza que a sua família não vai querer que o senhor pague esse pato sozinho, porque a sua confissão de culpa já existiu. Eu acho que o importante, e que fica claro aqui do seu depoimento, quando o senhor diz que negociava, Deputado Paulo Azi... Era com o Vaccari ou era com o Renato Duque?

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Mas, no contrato da PETROBRAS, com o José Dirceu, com o Renato Duque, Milton Pascowitch, não é? E o senhor admite, está lá no seu depoimento, que negociava percentuais de 0,5 a 1%. Isso é confissão de culpa. Daí para ir para uma delação premiada, uma



colaboração premiada, o senhor já foi até a metade do caminho, porque quem está fazendo colaboração premiada hoje são pessoas que, num primeiro momento, sequer confessaram a sua culpa; quiseram enganar, quiseram dizer que não existiam, que eram inocentes. E a Lava-Jato precisou investigar para que elas se colocassem numa posição de precisar contribuir.

O fato, que é muito relevante, de no seu depoimento já haver uma confissão de culpa, até acho que seus advogados o estariam orientando de forma diferente se não o orientassem a fazer a colaboração, porque diante de sua confissão de culpa, agora a redução da sua pena é o passo seguinte diante desse passo.

Deputado Francischini coma palavra. Depois, o Deputado Paulo Azi.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI** - Sr. Presidente, Dr. Almada, eu acompanhei o caso inteiro. O senhor estava lá quando eu estava no sistema penitenciário, ainda lá no Paraná, e eu tenho uma visão diferente. Os advogados devem ter acompanhado, estavam acompanhando a mídia. Eu tenho dúvidas entre corrupção e extorsão dos empresários, porque a grande maioria das empresas participava, ia ter que demitir em massa ou ia ter que fechar as portas. Então, para mim, é o que eu falo sempre: tinha gente nesse Governo que se fazia de grande amigo, de parceiro, mas quem não participasse desse clube da propina, ia fechar as portas, demitir em massa.

Então, Dr. Almada, eu queria que o senhor pensasse se, ainda nessa saída, no final desta reunião da CPI, novamente, se nós não poderíamos transformar em audiência fechada, como fizemos na semana passada, sem assessoria, sem imprensa, sem gravação, para que pudéssemos ouvir o senhor na condição de testemunha, de alguém que pode nos trazer uma posição diferente do que a mídia vem colocando.

O Sr. Almada não é alguém que participava da corrupção, mas alguém que foi extorquido — talvez seja essa a sua definição numa possível delação premiada. Mas o senhor tem que colocar a sua posição. Afinal de contas, a sua família assiste todos os dias, pessoas do seu círculo de amizade, e esperam uma resposta.

Se o senhor for fazer essa delação premiada, fica um pedido de vários Deputados aqui, que, tenho certeza, querem o bem do nosso País: coloque os fundos de pensão nessa delação premiada. Se o senhor fizer a delação e tiver que





ir, não deixe de fora; conte como foram as negociações para financiamento dos fundos de pensão. Senão, fica só na PETROBRAS e nós não conseguimos expandir para outros setores a investigação sobre a corrupção deste Governo, e não avançamos. Tenho certeza de que o senhor vai colaborar com o País, porque o senhor não quer ser um novo Marcos Valério, o último a contribuir, a colaborar. O Sr. Marcos Valério foi condenado a mais de 43 anos de prisão, e agora que quer fazer a sua delação premiada, ninguém aceita mais. Os fatos já foram julgados.

Com certeza, Presidente, a delação está em vias de negociação, mas gostaria de fazer, como V.Exa. já fez, um pedido para que ele colocasse detalhes sobre fundos de pensão; quem conversava sobre fundos de pensão e dizia: “*Nós vamos ajudar a financiar essa obra.*” A nossa CPI precisa de uma delação que nos dê detalhes para que possamos pegar o fio da meada e entender o papel dos fundos de pensão nesse esquema de corrupção das grandes empreiteiras do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Dr. Gerson Almada.

Só para esclarecer, a pergunta do Deputado Francischini é no seguinte sentido: dentre os fatos relevantes sobre os quais o senhor permanece em silêncio, há relações ilícitas com fundos de pensão?

**O SR. GERSON DE MELLO ALMADA** - Vou exercer o meu direito de permanecer em silêncio. E gostaria de agradecer os conselhos do Deputado Efraim e do Deputado Francischini. Vou pensar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Pense, porque, eu vou lhe dizer: quando um Deputado lhe faz a pergunta, se o senhor tem ou teve relações ilícitas com os fundos de pensão e o senhor prefere exercer o direito de permanecer em silêncio ao invés de negar, é um direito que o senhor tem, mas, mais uma vez, gera presunção a esta CPI de que esses fatos existiram, o que justifica a transformação do seu *status* nesta Comissão de testemunha a investigado, acusado pela CPI. E esperamos — e aí vou usar os conselhos do Deputado Francischini — que, se houver um termo de colaboração ou de delação em via de negociação, o que existe a confidencialidade e o silêncio da sua parte, se isso puder avançar, e assim que avançar, o compromisso que esta Comissão pede é que o senhor, que já o fez pelo microfone, realmente confirme com a sua presença aqui para esclarecer,



porque o que esta CPI precisa é exatamente dessa informação que venha de dentro para fora.

Parece que está muito claro, pelas informações que nós temos até agora, que o aparelhamento das instituições, o tráfico de influência e o direcionamento de negócios, que são *modus operandi* do petrolão e do mensalão, também estariam presentes, de forma similar, nos fundos de pensão. E uma informação relevante que vier de dentro para fora, de alguém que possa trazer à tona essas informações, não tenho dúvida que será relevante para a Justiça Federal, será relevante para o Ministério Público Federal, será relevante para a Comissão Parlamentar de Inquérito, mas, acima de tudo, será extremamente relevante para a sociedade brasileira, em especial para os aposentados, os pensionistas, as viúvas, os trabalhadores (*palmas*), para aqueles que estão vendo muitas pessoas brincarem com o seu futuro. E não se brinca com o futuro das pessoas.

É por esse motivo que a CPI sai frustrada com o seu silêncio no dia de hoje. Havia uma grande expectativa, especialmente diante da prisão do Sr. José Antônio Sobrinho, ontem, que o senhor pudesse vir aqui esclarecer esses fatos. O STF já reconhece o exercício do direito constitucional de permanecer em silêncio. Então, nós vamos respeitar a jurisprudência do STF. Agora, a reciprocidade vai ser a regra do jogo aqui, Dr. Gerson Almada. Se o senhor tiver vontade de colaborar com esta CPI, quando puder, esta CPI será colaborativa com o senhor; se resolver, por algum motivo, não cumprir o compromisso, esta CPI também saberá fazer uso das suas prerrogativas para que tenhamos a condição de chegar à verdade dos fatos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária para deliberação de requerimentos a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 24 de setembro, às 9h30min, em plenário a ser informado oportunamente.

V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Deputado Efraim, a minha dúvida é a seguinte: nós tínhamos uma lista de 40 nomes. Nós vamos continuar, porque não vai ser suficiente isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Sim. As oitavas que nós tínhamos previsto para quinta-feira, não se confirmaram, Deputado Enio.



**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Ah, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Então, para ocupar o espaço, nós vamos apreciar requerimentos que nos darão condições de construir uma agenda sem precisar parar novamente no futuro.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Ah, sim. Nós teremos acesso a essa lista?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Amanhã será divulgada a pauta.

**O SR. DEPUTADO ENIO VERRI** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Efraim Filho) - Está encerrada a reunião.